## DECRETO N.º 1265/17 de 11/12/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

## **DECRETA:**

**Art. 1º. -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.990,00(um mil novecentos e noventa reais), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção da Biblioteca MunicipalFUNCIONAL PROGRAMÁTICA13.392.0007.2.023ELEMENTO3390(200)VALOR R\$1.990,00(um mil novecentos e noventa reais);

- **Art. 2º. –** Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 11 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal